



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 497, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006, retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

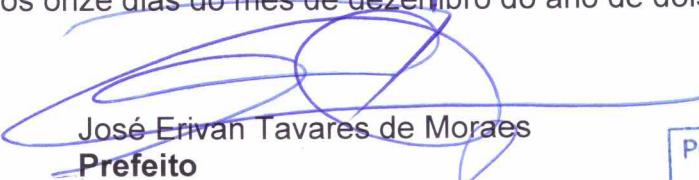
Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **STEPHANIE LEILANE GUIMARÃES DE SOUZA COUTO**, matrícula n.º 13639, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão do nascimento de seu filho **MIGUEL GUIMARÃES DOS SANTOS**, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 10473/2025**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

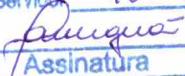
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural fmcb</u>
Em <u>12/12/2025</u>
Matrícula do Servidor <u>10803</u>

Assinatura